



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUINTO TERMO ADITIVO - PE 13709/2023

Quinto termo aditivo ao contrato de fornecimento de mão de obra para “operar empilhadeiras” elétricas que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **JVP Network & Serviços Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Carlos Eduardo Tiusso**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **JVP Network & Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.605/0001-58, estabelecida na Rua Trajano, 265, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-010, telefone: (48) 99181-1217, e-mail comercial@jvpnet.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José do Vale Pereira**, portador da carteira de identidade nº 1/R 447.129, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.220.059-91, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 135, inc II, da Lei nº 14.133/2021, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula catorze do contrato firmado em 21/10/2023, promover sua repactuação, acrescentando, para isso, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

A partir de 1º/01/2025, em razão da aplicação da CCT-2025/2025, o Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$ 5.559,34 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme planilhas em anexo.

CONTRATANTE:

Carlos Eduardo Tiusso
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

José do Vale Pereira
Sócio-Administrador
JVP Network & Serviços Ltda.

Contrato aditivo/23PE13709e_repactuação_empilhadeira_SB



Dados Processuais						
A	Processo nº		PE 13709/2023			
B	Modalidade / Edital nº		PE 13709/2023			
C	Data		9/10/2023			
D	Horário		1:30:00 PM			
Discriminação dos Serviços						
A	Empresa		JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA			
B	CNPJ nº		20.599.605/0001-58			
C	Data da Apresentação da Proposta		9/10/2023			
D	Município de Prestação de Serviço		Florianópolis			
E	CCT		SEAC SC 2024			
Identificação do Serviço						
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	ntidade Total a Conti	Prazo de Execução		
Operador de Empilhadeira		Posto	1	12		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra						
1	Tipo de serviço		Operador de Empilhadeira			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 782220			
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional (Hor		220hs		R\$ 2.596,42	R\$ 2.596,42
4	Salário x Carga Horaria		180hs		R\$ 2.124,34	R\$ 2.124,34
5	Categoria profissional		Operador de Empilhadeira			
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024			
1,0442474						
4,42474%						
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					REPACTUAÇÃO	
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			%	VALOR	VALOR
A	Salário Base			1.985,92	R\$ 2.124,34	R\$ 2.124,34
B	Adicional de Periculosidade			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Adicional de Assiduidade			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
G	Outros (especificar)			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1				1.985,92	R\$ 2.124,34	R\$ 2.124,34
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				%	VALOR	VALOR
A	13º salário			8,33%	165,43	R\$ 176,96
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	220,64	R\$ 236,01
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				19,44%	386,06	R\$ 412,97
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições				%	VALOR	VALOR
A	INSS			20,00%	474,40	R\$ 507,46
B	Salário Educação			2,50%	59,30	R\$ 63,43
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)			1,00%	23,72	R\$ 25,37
D	SESC ou SESI			1,50%	35,58	R\$ 38,06
E	SENAI - SENAC			1,00%	23,72	R\$ 25,37
F	SEBRAE			0,60%	14,23	R\$ 15,22
G	INCRA			0,20%	4,74	R\$ 5,07
H	FGTS			8,00%	189,76	R\$ 202,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.2				34,80%	825,45	R\$ 882,99
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					VALOR	VALOR
A	Transporte	Qtd. Vales	R\$ 4,98	99,96	R\$ 99,96	R\$ 104,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Qtd. Vales	R\$ 18,54	380,93	403,80	403,80
C	Vale Alimentação		R\$ -	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador Cláusula 16		R\$ 11,00	11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
E	Seguro de Vida		R\$ 2,49	2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,49
F	Prêmio Assiduidade		7%	R\$ 148,70	139,01	R\$ 148,70
G	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ -	19,86	R\$ 21,24	R\$ 21,24
H	Outros (especificar)		R\$ -	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				653,25	R\$ 687,19	R\$ 691,62
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários					VALOR	VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			386,06	R\$ 412,97	R\$ 412,97
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			825,45	R\$ 882,99	R\$ 882,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários			653,25	R\$ 687,19	R\$ 691,62
TOTAL DO MÓDULO 2				1.864,77	R\$ 1.983,14	R\$ 1.987,57



MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO						
PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	8,27	8,85	9,50
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	0,66	0,71	0,76
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,00%	39,72	42,49	45,58
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	38,53	41,21	44,22
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalha		0,68%	0,26	0,28	0,30
F	Multa do FGTS sobre Aviso-Prévio Trabalhado		2,00%	39,72	42,49	45,58
TOTAL DO MÓDULO 3			7,06%	127,16	R\$ 136,02	R\$ 145,93
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Substituto na cobertura de férias		0,930%	18,47	R\$ 19,76	R\$ 21,20
B	Substituto na cobertura de ausências legais		0,28%	5,52	R\$ 5,90	R\$ 6,33
C	Substituto na cobertura Licença Paternidade		1,00%	19,86	R\$ 21,24	R\$ 22,79
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de Trabalho		1,00%	19,86	R\$ 21,24	R\$ 22,79
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade		1,00%	19,86	R\$ 21,24	R\$ 22,79
F	Substituto na cobertura Outros Ausências (especificar)		0,00%	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			4,20%	83,56	R\$ 89,38	R\$ 95,90
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR	VALOR	VALOR
4.1	Substituto nas Ausências Legais		83,56	R\$ 89,38	R\$ 89,38	R\$ 95,90
4.2	Substituto na Intrajornada			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			83,56	R\$ 89,38	R\$ 89,38	R\$ 95,90
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS						
INSUMOS DIVERSOS				VALOR	VALOR	VALOR
A	Uniformes	-	64,04	R\$ 64,04	R\$ 66,88	R\$ 66,88
B	Materiais	-		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Equipamentos	-		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	-		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			-	R\$ 64,04	R\$ 66,87	R\$ 66,87
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	VALOR	VALOR	VALOR
A	Custos Indiretos (água, luz, escritório, supervisão etc)	5,40%	222,77	R\$ 222,77	R\$ 237,83	R\$ 257,42
B	Lucro	4,24%	184,15	R\$ 184,15	R\$ 196,59	R\$ 212,79
C	TRIBUTOS					
C.1	PIS	0,65%	31,39	R\$ 33,27	R\$ 33,51	R\$ 34,04
C.2	COFINS	3,00%	144,88	R\$ 153,55	R\$ 154,67	R\$ 157,11
C.3	ISS	2,50%	120,73	R\$ 127,96	R\$ 128,89	R\$ 130,93
TOTAL DO MÓDULO 6			15,79%	703,92	R\$ 721,70	R\$ 751,49
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR	VALOR	VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.985,92	R\$ 2.124,34	R\$ 2.124,34	R\$ 2.279,21
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1.864,77	R\$ 1.983,14	R\$ 1.987,57	R\$ 2.179,15
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		127,16	R\$ 136,02	R\$ 136,02	R\$ 145,93
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		83,56	R\$ 89,38	R\$ 89,38	R\$ 95,90
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		64,04	R\$ 64,04	R\$ 66,87	R\$ 66,87
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.125,45	R\$ 4.396,92	R\$ 4.404,18	R\$ 4.767,05
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		703,92	R\$ 721,70	R\$ 751,49	R\$ 792,29
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			4.829,35	R\$ 5.118,62	R\$ 5.155,67	R\$ 5.559,34
Quadro Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Qde de Empregados	Valor Proposto por Posto	Qde Postos	VALOR	VALOR
Operador de Empilhadeira	R\$ 5.118,62	1	R\$ 5.118,62	1	R\$ 5.118,62	R\$ 5.155,67
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 5.118,62	R\$ 5.155,67
						R\$ 5.559,34

